



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº. CA-002.2019-SS

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 08.008/2018 originária do Pregão Presencial nº 020/2018-SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

ABERTURA

A Secretária de Saúde e Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu – CE, **Sr(a)**. Hedy - Lane Moura Araújo, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. CA-002.2019-SS** à Ata de Registro de Preços nº 08.008/2018 originária do Pregão Presencial nº 020/2018-SRP – Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Federal Nº. 7.892/13, visando a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.

JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz necessária para garantir o serviço de profissionais de saúde, tendo em vista que ao assumir a gestão da referida Secretaria em 27.03.2019, observou-se a falta de médicos e demais profissionais de saúde, bem como a irregular formalização do processo de credenciamento destes profissionais, necessitando de urgente prestação de tais serviços, que por sua falta podem ocasionar riscos à saúde e até a vida da população. Assim diante da urgência, buscou-se o Sistema de Registro de Preço por ser uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública, que tem como vantagens, o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, o aumento na eficiência administrativa, a rapidez na contratação e a economia para o órgão público que pode solicitar os serviços médicos na medida de sua necessidade. Razões pelas quais entende ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata.



Como se sabe, conforme especificações do Decreto Federal Nº 7.892/13, a Secretaria de Saúde e Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu - CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, pode fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu - CE, que a SECRETARIA DE SAÚDE, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE celebrou a Ata de Registro de Preços nº 08.008/2018 originária do Pregão Presencial nº 020/2018-SRP, através da qual promoveu o Registro de Preços para contratação em questão, estando ali especificado o licitante vencedor: COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE LTDA e os respectivos itens e preços.

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida será efetuada com o fornecedor acima, tendo em vista que apresentou os menores preços na licitação acima identificada, os quais são vantajosos para a Secretaria de Saúde e Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu - CE, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a Secretaria de Saúde e Gestão Hospitalar opta por aderir a itens discriminados da Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 08.008/2018 originária do Pregão Presencial nº 020/2018-SRP que tem como órgão gerenciador a SECRETARIA DE SAÚDE, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, qual seja, COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE LTDA, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Saúde e Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu - CE, por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR: 10.122.0007.2.058.0000
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE. 10.301.0181.2.069.0000,
GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
10.301.0182.2.071.0000 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF.
10.122.0007.2.140.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

2.753.588,74 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

São Luís do Curu - CE, 16 de Abril de 2019.


HEDY - LANE MOURA ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde e Gestão Hospitalar